



PORTARIA N.º 035/2024

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **CLAUDINEI ROCHA, CONSELHEIRO TUTELAR**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 06/03/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO  
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul  
EDIÇÃO: Nº 3541 P. 289  
EDITADO EM: 11 / 03 / 2024



Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.783.831/0001-26

Data: 28/02/2024

Total: R\$627,50

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 035/2024**

**"EXONERA OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **CLAUDINEI ROCHA, CONSELHEIRO TUTELAR**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 06/03/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 036/2024**

DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica CEDIDA ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, de forma temporária, pelo prazo de (05) cinco anos, a servidora LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA, Assistente Administrativa, Símbolo ADM-02, do quadro efetivo funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, para atender ao PID – Ponto de Inclusão Digital, a qual tem como objetivo o acesso ao cidadão ao sistema de Justiça.

Parágrafo único. A obrigação remuneratória será com ônus a origem, verificada a responsabilidade do Tribunal de Justiça em determinar o expediente da servidora.

Art. 2º - A cedencia da servidora obedece o determinado no Termo de Cooperação Mútua nº 03.020/2024, Processo nº 157.123.0002/2023, entre o Município de Japorã e o tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO QUARTO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Paulo César Franjotti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 038/2024**

**"NOMEIA OCUANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ADAULTO VERA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR**



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
JAPORÃ – MS**

**RESOLUÇÃO N° 002-2024 – CMDCA**

**PUBLICAR SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO E  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japorã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. n° 092/02, Ata n°293/2024 do dia 06 de março de 2024.


**RESOLVE:**

**Art. 1º-Publicar a solicitação de afastamento do conselheiro suplente Claudinei Rocha a partir de 06 de março de 2024.**

**Art. 2º Publicar convocação do conselheiro suplente Rodrigo Pereira de Melo a assumir dia 11 de março de 2024.**

**Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Japorã/MS, 06 de março de 2024.

  
**Roseli Aparecida Pini  
PRESIDENTE CMDCA**





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Japorã/MS**

Ofício nº. 004/CMDCA/2024

Japorã, 06 de março de 2024

**PARA DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**

**LILIAN PIMENTEL**

**JAPORÃ - MATO GROSSO DO SUL**

**REF. CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR VAGA**

Ao tempo em que cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar que o conselheiro tutelar Claudinei Rocha manifestou desistência de sua vaga (em anexo) e foi convocado seu suplente Rodrigo Pereira de Melo na data de 06/03/2024 que manifestou interesse em assumir a vaga, sendo que dará início em suas atividades no dia 11 de março de 2024. Publica Resolução(em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**Roseli Aparecida Pini**  
Presidente do CMDCA Japorã/MS



## CONSELHO TUTELAR

Rua: 06 Q. 40/ 1 /C – CEP: 79.985-000 / CNPJ: 15.905.342/0001-28 / Fone: (67) 3475-1730

*O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zela pelos direitos da criança e adolescente definido no Art. 131 da Lei Federal 8.069/1990.*

**Imo. Presidente do CMDCA**  
**Sr. Roseli Pini**  
**Assunto: Requerimento de exoneração**

Eu Claudinei Rocha, Brasileiro, casado portador Rg: 669844 e CPF: 772434201-68, devidamente empossado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no dia 10 de Janeiro de 2024 como Conselheiro Tutelar. No município de Japorã-MS para exercício das função do quadriênio 2024/2028 venho requerer minha **EXONERÇÃO** do cargo de Conselheiro Tutelar de Japorã MS por motivo particular.

Sendo o que tinha a requerer, reitero meus votos de estimas e consideração.

Japorã/MS 06 de Março de 2024



Claudinei Rocha



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
JAPORÃ – MS**

**RESOLUÇÃO N° 003-2024 – CMDCA**

**PUBLICAR SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO E  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japorã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. nº 092/02, 24.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-Publicar a solicitação de afastamento do conselheiro suplente Claudinei Rocha a partir de 06 de março de 2024.**

**Art. 2º Publicar convocação do conselheiro suplente Rodrigo Pereira de Melo a assumir dia 11 de março de 2024.**

**Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Japorã/MS, 06 de março de 2024.

**Roseli Aparecida Pini  
PRESIDENTE CMDCA**



**Roseli Aparecida Pini**  
**PRESIDENTE CMDCA**

Matéria enviada por Roseli Pini

**Prefeitura de Japorã**  
**003-2024**

RESOLUÇÃO Nº 003-2024 – CMDCA

PUBLICAR SOLICITAÇÃO AFASTAMENTO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japorã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. nº 092/02.

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a solicitação de afastamento do conselheiro suplente Claudinei Rocha a partir de 06 de março de 2024.

**Art. 2º** Publicar convocação do conselheiro suplente Rodrigo Pereira de Melo a assumir dia 11 de março de 2024.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Japorã/MS, 06 de março de 2024.

**Roseli Aparecida Pini**  
**PRESIDENTE CMDCA**

Matéria enviada por Roseli Pini